

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2024

Dispõe sobre a autorização para o Poder legislativo a realizar suplementação Orçamentária de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) De acordo com o orçamento vigente.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, propõe no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32, II, 38, 39, III, IV, XIII, XXV, e XXX do Regimento Interno desta Casa, e faz saber que aprovou e promulgou o seguinte ato:

RESOLVE:

Art. 1 Fica o Poder Legislativo Municipal de alto do Rodrigues autorizado a realizar suplementação Orçamentária de R\$ \$ **168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais)

De acordo com o orçamento vigente, tendo em vista o contido na Lei Municipal Lei Municipal 784/2023, de acordo com as destinações orçamentárias abaixo

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 12	01.001.01.031.0007.2001.3.3.90.35.1.500.0000	68.000,00
Cód. red.: 14	01.001.01.031.0007.2001.3.3.90.39.1.500.0000	100.000,00

Sub-Total: 168.000,00

Total Parcial Suplementado: 168.000,00

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 4 01.001.01.031.0007.2001.3.1.90.11.1.500.0000 168.000,00

Sub-Total: 100.000,00

Total Parcial Reduzido: 100.000,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em
1 de março de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

JOSE ITAMAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

TAILDO DOS NASCIMENTO BARROS
1º SECRETÁRIO

SEBASTIÃO FERNANDES
2º SECRETÁRIO